



DECRETO Nº 015/2019

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria decreto leis e resoluções.

Em

06/08/2019

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE 4,5 (QUATRO E MEIO) HECTARES, LUGAR DENOMINADO DE ILHA DO RATO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que nesta área contém um prédio central com cerca de 1.476,55m²; um prédio na lateral direita com 1.624,08m²; um prédio na lateral esquerda com 1.365,90m²; uma igreja com 661,66m²; uma biblioteca com 366,01m²; uma quadra coberta com 1.160,16m², um conservatório com 296,70m², antiga cantina com 172,35m²;

CONSIDERANDO que no prédio central funciona todo o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE, contendo: Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura; Controladoria Municipal; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria de Administração; Secretaria de Finanças; Secretaria de Governo; Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude; Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Chefia de Gabinete; Comissão de Licitação; Procuradoria Geral; Setor de Identificação; Departamento Pessoal; Tesouraria; Setor de Tributos; Setor de Compras; Setor de Patrimônio; Protocolo Central e Arquivo Geral Municipal;

CONSIDERANDO que no térreo do prédio da lateral direita contém cozinha e refeitório onde os 670 (seiscentos e setenta) alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, serão alimentados diariamente com três refeições, totalizando o oferecimento de 2.010 (duas mil e dez) refeições diárias;

CONSIDERANDO que o prédio da Igreja, não possui mais finalidade religiosa e sim para realização de eventos culturais, audiências públicas e reuniões com a população deste Município;

CONSIDERANDO que o prédio da lateral esquerda, encontra-se em péssimas condições, necessitando de imediata reforma para ser utilizado;

CONSIDERANDO que no dia 31 de julho de 2019 a Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE, instalou no prédio da biblioteca o Programa Mais Educação, onde são atendidos 670 (seiscentos e setenta alunos) do 3º ao 9º ano diariamente, onde são oferecidas aulas de língua portuguesa, matemática, esportes, música e educação ambiental, conforme relatório em anexo (ANEXO I);



CONSIDERANDO que a quadra coberta, encontra-se em péssimas condições, necessitando de imediata reforma para ser utilizada e conseqüentemente ter meios de oferecer práticas esportivas para os Municípes;

CONSIDERANDO que o conservatório, encontra-se em péssimas condições, necessitando de imediata reforma para ser utilizada;

CONSIDERANDO que a antiga cantina, encontra-se em péssimas condições, necessitando de imediata reforma para ser utilizada;

CONSIDERANDO a importância e necessidade do Município de Belém de Maria/PE em ampliar sua rede de ensino;

CONSIDERANDO a importância e necessidade do Município de Belém de Maria/PE em manter estrutura adequada para atender todas as demandas Municipais.

DECRETA:

ART. 1º Fica Decretado de interesse público, para fins de desapropriação, uma área de 4,5 (quatro e meio) hectares, de propriedade da Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, área conhecida com Ilha do Rato, localizada no Município de Belém de Maria/PE;

PARÁGRAFO 1º A área a que se refere este artigo se inicia pela Rua Estrada do ENA, PE-123, KM 10, com coordenada geográfica latitude: 8°37'47.93"S e longitude: 35°50'5.23".

PARÁGRAFO 2º A área descrita no *caput* e §1º do presente artigo, possui 4,5 (quatro e meio) hectares, limita-se com terras pertencentes a Francisco Batista de Amorim, ao Poente, com a PE-123, que liga Belém de Maria a Catende; ao Norte, com terras pertencentes a Manoel José de Santana e ao Sul, com a PE-123;

PARÁGRAFO 3º A área de desmembramento é delimitado por um polígono irregular, iniciando na coordenada descrita a cima, com área total de 34.788 m² e perímetro de 725 metros, com limite da faixa de domínio as coordenadas lat.: 8°37'52.38"S e long.: 35°50'1.95"O ao leste, ao sul com as coordenadas lat.: 8°37'55.74"S e long.: 35°50'6.86"O e ao oeste lat.: 8°37'50.75"S e long.: 35°50'7.85"O

PARÁGRAFO 4º Dentro do perímetro mencionado encontram-se os prédios central com 1.476,55 m², Prédio à direita com 1.624,08 m², Prédio à esquerda 1.365,90 m², Igreja com 661,66 m², Biblioteca com 366,01 m², Quadra com 1.160,16 m², Conservatório com 296,70 m² e antiga cantina com área 172,35m².

PARÁGRAFO 5º A referida área atualmente está parcialmente ocupada pela Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE, onde funciona todo Centro Administrativo Municipal; Programa Mais Educação, onde são atendidos 670 (seiscentos e setenta alunos) do 3º ao 9º ano diariamente e são



oferecidas aulas de língua portuguesa, matemática, esportes, música e educação ambiental e 2.010 (duas mil e dez) refeições diariamente para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;

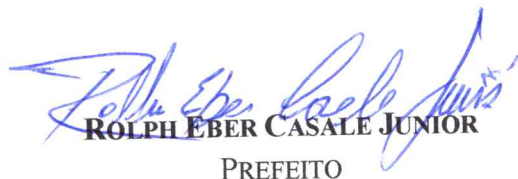
ART. 2º O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia.

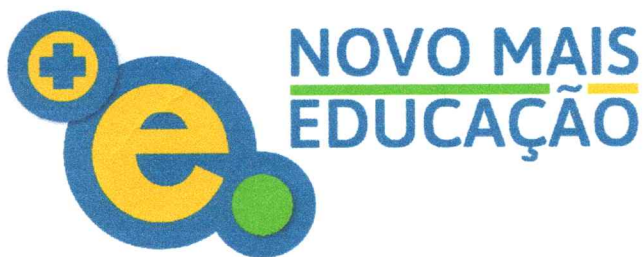
ART. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

ART. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

ART. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2019.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
PREFEITO



PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA – PE

“Seriidade e Trabalho”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Educando para o Bem”

APRESENTAÇÃO

O Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução FNDE nº 17/2017, é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da **ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes**, otimizando o tempo de permanência dos estudantes na escola.

Após adesão pelo município, por meio da Secretaria Municipal de Educação em dezembro de 2018, em maio de 2019 o MEC validou à adesão do município ao Programa, e autorizou o Colégio Municipal Adauto Caricio, iniciar as atividades referente a **Jornada Ampliada** para atender os estudantes do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental, totalizando o atendimento de 670 (seiscentos e setenta crianças e adolescentes), regularmente matriculadas na referente escola. Devendo as mesmas serem atendidas com aulas no contraturno de língua portuguesa, matemática, esportes, música e educação ambiental.

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação promoveu reuniões com os pais dos estudantes com o objetivo de sensibilizá-los a assumir o compromisso de enviar os filhos para participação no Programa. Na oportunidade, os pais também assinaram um Termo de Compromisso assumindo com a escola o desafio de enviar os filhos e zelar pela sua efetiva participação na ampliação da jornada escolar.

Salientamos que, conforme parceria da Prefeitura de Belém de Maria com o Ministério da Educação, visando o bom funcionamento do Programa no município, a gestão municipal assumiu o compromisso de oferecer à logística de transporte, merenda, kit's escolares e os espaços necessários para realização das atividades do Programa Novo Mais Educação. O MEC, por sua vez, fará via escola o repasse de valores para o pagamento dos facilitares da aprendizagem e para aquisição de material pedagógico.

Por tanto, é de excepcional interesse público que sejam desapropriado o espaço externo (quadra de esportes e campo de futebol), bem como, os prédios (salas de aula, refeitório, auditório) do antigo Educandário Nordestino Adventista (ENA), que estão sendo reivindicados pela gestão municipal para atendimento dos estudantes no contraturno, considerando que a Unidade Escolar (Colégio Municipal Aduino Carício), não dispõe de espaço físico para atendimento dos estudantes na educação em tempo integral.

Programa será implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em língua Portuguesa e matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de música, esporte e educação ambiental, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária em quinze horas semanais no contraturno escolar.

O PROGRAMA TEM POR FINALIDADE CONTRIBUIR PARA A:

I - Alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;

II - Redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;

III - melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais – 3º e o 9º ano do ensino fundamental regular.

IV - Ampliação do período de permanência dos estudantes na escola.

O Programa Novo Mais Educação será implementado no Colégio Municipal Aduino Carício de Ensino Fundamental, por meio de articulação institucional e cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, mediante apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação - MEC.

ADESÃO AO PROGRAMA

A Secretaria Municipal de Educação (Entidades Executoras – EEx) aderiu ao Programa Novo Mais Educação por meio do módulo PAR do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), com a indicação das escolas vinculadas habilitadas a aderir ao Programa.

A partir daí, as Unidades Executoras (UEX) das escolas elaboraram e enviaram à SEB/MEC o Plano de Atendimento da Escola, por meio do Sistema PDDE Interativo. Esse procedimento de adesão constitui-se em condição necessária para que as escolas possam ser contempladas com recursos financeiros.

ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES

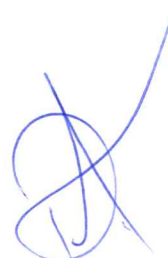
A escola que ofertará 15 (quinze) horas de atividades complementares por semana realizará 2 (duas) atividades de Acompanhamento Pedagógico, totalizando 8 (oito) horas, e outras 3 (três) atividades de escolha da escola, sendo:

- 1 (uma) de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa com 4 (quatro) horas de duração;
- 1 (uma) de Acompanhamento Pedagógico de Matemática, com 4 (quatro) horas de duração;
- 3 (três) atividades de escolha da escola dentre aquelas disponibilizadas no Sistema PDDE Interativo, a serem realizadas nas 7 (sete) horas restantes.

PRIORIDADES

Ao indicar as escolas para o Programa, foi recomendado que as EEx utilizassem os seguintes critérios de priorização:

- I – escolas que receberam recursos na conta PDDE Educação Integral entre 2014 e 2016.
- II – escolas que apresentam Índice de Nível Socioeconômico baixo ou muito baixo segundo a classificação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- III – escolas que obtiveram baixo desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).



ATORES

Para auxiliar e realizar as atividades previstas no planejamento do Programa Novo Mais Educação, foram definidas as seguintes funções:

I – Articulador da Escola, que será responsável pela coordenação e organização das atividades na escola, pela promoção da interação entre a escola e a comunidade, pela prestação de informações sobre o desenvolvimento das atividades para fins de monitoramento e pela integração do Programa com Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola. O Articulador da Escola deverá ser indicado no Plano de Atendimento da Escola, devendo ser professor, coordenador pedagógico ou possuir cargo equivalente com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, em efetivo exercício, preferencialmente lotado na escola;

II – Mediador da Aprendizagem, que será responsável pela realização das atividades de Acompanhamento Pedagógico;

III – Facilitador, que será responsável pela realização das 7 (sete) horas de atividades de escolha da escola.

Além desses atores, a Secretaria de Educação, no ato de adesão, indicou um coordenador municipal, que fará o acompanhamento do programa.



ANEXO – FOTOS



REUNIÃO COM OS PAIS



ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR

Araripina, PE, 06 de Agosto de 2019

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA

Pregoeira da CPL/EDUCAÇÃO

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:B3158BC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:016/2019

Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019

Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Objeto Descr.: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa para a prestação de Serviços para a Conclusão da Construção da Escola Municipal Manoel Lopes de Macedo, padrão FNDE com 06 (seis) salas de aula no Sítio Alho (ID SIMEC: 1017689), conforme Projeto Básico/Termo de Referência e anexos deste Edital e documentos constantes nos autos do processo.

Após o processo licitatório Nº 016/2019, comunica-se sua HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço global em favor da empresa CONSTRUTORA ENGEVAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.181.164/0001-1 no valor total, conforme proposta apresentada de R\$ 908.431,66 (novecentos e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 07 de Agosto 2019.

LARISSA MUNIZ FALÇÃO DO ESPIRITO SANTO

Secretária de Educação/Ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:19792066

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO
LICITATÓRIO PMA Nº 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL
PMA Nº 007/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material de comunicação visual, incluindo confecção de placas, crachás, através da Secretaria de Cultura e Comunicação do município de Arcoverde.
CONTRATADA: KAROLINE VIEIRA SAMPAIO ME. CNPJ: 23.120.078/0001-56. Valor Global da Planilha R\$ 101.200,00 (Cento e um mil e duzentos reais). Prazo do Contrato: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 31 de Julho de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Accone Rafael Alves

Código Identificador:8ABF7167

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº
017/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 031/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 017/2019,
PROCESSO LICITATORIO SS Nº 031/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 017/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 031/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para gerenciamento de Processo de Concurso Público para provimentos de vagas para Secretaria de Saúde do Município de Arcoverde, Valor estimado global R\$ 185.625,00 (Cento e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). Abertura: 20/08/2019, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Accone Rafael Alves

Código Identificador:81D76BF6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 003/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº
001/2019**

Objeto Nat.: Compras - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de urnas funerárias com prestação de serviços fúnebres e traslado de corpos para atendimento às famílias carentes do município de Belém de Maria /PE.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 113.390,00

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 20/08/2019 às 09:30 horas.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 07 de agosto de 2019

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES

Pregoeira

Publicado por:

Wilza Driely Oliveira Torres

Código Identificador:52023AC2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2019**

DECRETO Nº 015/2019

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE 4,5 (QUATRO E MEIO) HECTARES, LUGAR DENOMINADO DE ILHA DO RATO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que nesta área contém um prédio central com cerca de 1.476,55m²; um prédio na lateral direita com 1.624,08m²; um prédio na lateral esquerda com 1.365,90m²; uma igreja com 661,66m²; uma biblioteca com 366,01m² ; uma quadra coberta com 1.160,16m², um conservatório com 296,70m², antiga cantina com 172,35m²;

CONSIDERANDO que no prédio central funciona todo o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE, contendo: Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura; Controladoria Municipal; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria de Administração; Secretaria de Finanças; Secretaria de

Governo; Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude; Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Chefia de Gabinete; Comissão de Licitação; Procuradoria Geral; Setor de Identificação; Departamento Pessoal; Tesouraria; Setor de Tributos; Setor de Compras; Setor de Patrimônio; Protocolo Central e Arquivo Geral Municipal;

CONSIDERANDO que no térreo do prédio da lateral direita contém cozinha e refeitório onde os 670 (seiscentos e setenta) alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, serão alimentados diariamente com três refeições, totalizando o oferecimento de 2.010 (duas mil e dez) refeições diárias;

CONSIDERANDO que o prédio da Igreja, não possui mais finalidade religiosa e sim para realização de eventos culturais, audiências públicas e reuniões com a população deste Município;

CONSIDERANDO que o prédio da lateral esquerda, encontra-se em péssimas condições, necessitando de imediata reforma para ser utilizado;

CONSIDERANDO que no dia 31 de julho de 2019 a Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE, instalou no prédio da biblioteca o Programa Mais Educação, onde são atendidos 670 (seiscentos e setenta alunos) do 3º ao 9º ano diariamente, onde são oferecidas aulas de língua portuguesa, matemática, esportes, música e educação ambiental, conforme relatório em anexo (ANEXO I);

CONSIDERANDO que a quadra coberta, encontra-se em péssimas condições, necessitando de imediata reforma para ser utilizada e consequentemente ter meios de oferecer práticas esportivas para os alunos;

CONSIDERANDO que o conservatório, encontra-se em péssimas condições, necessitando de imediata reforma para ser utilizada;

CONSIDERANDO que a antiga cantina, encontra-se em péssimas condições, necessitando de imediata reforma para ser utilizada;

CONSIDERANDO a importância e necessidade do Município de Belém de Maria/PE em ampliar sua rede de ensino;

CONSIDERANDO a importância e necessidade do Município de Belém de Maria/PE em manter estrutura adequada para atender todas as demandas Municipais.

DECRETA:

ART. 1º Fica Decretado de interesse público, para fins de desapropriação, uma área de 4,5 (quatro e meio) hectares, de propriedade da Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, área conhecida com Ilha do Rato, localizada no Município de Belém de Maria/PE;

PARÁGRAFO 1º A área a que se refere este artigo se inicia pela Rua Estrada do ENA, PE-123, KM 10, com coordenada geográfica latitude: 8°37'47.93"S e longitude: 35°50'5.23";

PARÁGRAFO 2º A área descrita no caput e §1º do presente artigo, possui 4,5 (quatro e meio) hectares, limita-se com terras pertencentes a Francisco Batista de Amorim, ao Poente, com a PE-123, que liga Belém de Maria a Catende; ao Norte, com terras pertencentes a Manoel José de Santana e ao Sul, com a PE-123;

PARÁGRAFO 3º A área de desmembramento é delimitado por um polígono irregular, iniciando na coordenada descrita a cima, com área total de 34.788 m² e perímetro de 725 metros, com limite da faixa de domínio as coordenadas lat.: 8°37'52.38"S e long.: 35°50'1.95"O ao leste, ao sul com as coordenadas lat.: 8°37'55.74"S e long.: 35°50'6.86"O e ao oeste lat.: 8°37'50.75"S e long.: 35°50'7.85"O

PARÁGRAFO 4º Dentro do perímetro mencionado encontram-se os prédios central com 1.476,55 m², Prédio à direita com 1.624,08 m², Prédio à esquerda 1.365,90 m², Igreja com 661,66 m², Biblioteca com 366,01 m², Quadra com 1.160,16 m², Conservatório com 296,70 m² e antiga cantina com área 172,35m².

PARÁGRAFO 5º A referida área atualmente está parcialmente ocupada pela Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE, onde funciona todo Centro Administrativo Municipal; Programa Mais Educação, onde são atendidos 670 (seiscentos e setenta alunos) do 3º ao 9º ano diariamente e são oferecidas aulas de língua portuguesa, matemática, esportes, música e educação ambiental e 2.010 (duas mil e dez) refeições diariamente para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;

ART. 2º O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia.

ART. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em

processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

ART. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

ART. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2019.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Wilza Driely Oliveira Torres

Código Identificador:836DA8EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA**

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00028/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2019. Obra. Contratação de empresa de engenharia para executar a Construção da Escola Municipal da Cohab I, Zona Urbana do Município de Belo Jardim-PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GSN ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 14.521.443/0001-32. Valor: R\$221.031,52. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 07/08/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.

Presidenta da CPL.

Publicado por:

Nadja Damiana Ramos Barbosa

Código Identificador:F76E8F55

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00024/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2019. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00007/2019, para Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para realização de Ampliação da Escola Municipal Débora Barbosa Vieira, conforme Projeto Básico, no Município de Belo Jardim/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Acioly & Santos Construtora Ltda. CNPJ: 18.738.605/0001-40, pelo valor de R\$76.851,82.

Belo Jardim, 07/08/2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA.

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Nadja Damiana Ramos Barbosa

Código Identificador:DC44700D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**


CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00012/2019. OBJETO: Contratação de Empresa, Visando a Formação de Registro de Preços, Visando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para Unidades Vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-pe, Conforme Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as

ERRATA
DECRETO 015/2019

No Decreto nº 015/2019, às fls. 01, linhas 02 e 03 da ementa, onde se lê 4,5 (quatro e meio) hectares, leia-se 4,3 hectares e 812,15m²; às fls. 02, linhas 46 e 47, onde se lê 4,5 (quatro e meio) hectares, leia-se 4,3 hectares e 812,15m²; às fls. 02, linhas 51 e 52, onde se lê 4,5 (quatro e meio) hectares, leia-se 4,3 hectares e 812,15.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 015/2019**

No Decreto nº 015/2019, às fls. 01, linhas 02 e 03 da ementa, onde se lê 4,5 (quatro e meio) hectares, leia-se 4,3 hectares e 812,15m²; às fls. 02, linhas 46 e 47, onde se lê 4,5 (quatro e meio) hectares, leia-se 4,3 hectares e 812,15m²; às fls. 02, linhas 51 e 52, onde se lê 4,5 (quatro e meio) hectares, leia-se 4,3 hectares e 812,15.

Belém de Maria, 08 de agosto de 2019

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
PREFEITO

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:A17310F9